



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO 570/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 343, de 07 de março de 2005, que instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, mecanismos para organização e implantação da Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- Considerando a Portaria SAS/MS nº 15, de 19 de janeiro de 2006, que conceitua as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, bem como define protocolos para qualificar a prestação da referida assistência;
- Considerando a necessidade de organizar o atendimento hospitalar aos pacientes em riscos nutricionais ou desnutridos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar, "ad referendum", como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, a Santa Casa de Misericórdia de Vitória;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de julho de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES